



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 040 :: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
Errata do Edital do Conselho do Idoso	01
Portarias nº888,889 e 890	02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA Nº 01/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – GESTÃO 2022/2024.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Santa Inês, no uso de suas atribuições publica errata referente ao Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Art. 2º - As inscrições das entidades da Sociedade Civil deverão ser feitas no período de 17 a 20 de Janeiro de 2022, na Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania, situada na Travessa do Aeroporto, s/n, bairro Aeroporto, Santa Inês/MA.

Leia-se:

Art. 2º - As inscrições das entidades da Sociedade Civil deverão ser feitas no período de 17 a 26 de Janeiro de 2022, até ao meio-dia, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Travessa do Aeroporto, s/n, bairro Aeroporto, Santa Inês/MA.

Onde se lê:

Art. 4º - Os nomes das Entidades aptas a participarem do processo eleitoral da composição do CMDPI serão publicados no Diário Oficial do Município até o dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 5º - As Entidades que não tenham sido relacionadas como aptas, poderão apresentar impugnação no prazo de 24 horas, contados da publicação e publicada decisão em até 24 horas depois de findo o prazo de impugnação.

Leia-se:

Art. 4º - Os nomes das Entidades aptas a participarem do processo eleitoral da composição do CMDPI serão publicados no Diário Oficial do Município até o dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 5º - As Entidades que não tenham sido relacionadas como aptas, poderão apresentar impugnação no prazo de 12 horas, contados da publicação e publicada decisão em até 2 horas depois de findo o prazo de impugnação.

Santa Inês, 22/01/2022.

Larissa Cristinny Catarino Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
PORTARIA Nº 888, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 85, de 1º de janeiro de 2021, que designa Francimar de Oliveira Silva, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Beckman.

O SENHOR LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições,
RESOLVE

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 85 de 1º de janeiro de 2021, que designa Francimar de Oliveira Silva, Professor, portador do CPF nº 020.874.783- 41, para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS BECKMAN, na Prefeitura Municipal de Santa Ines-MA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INES, ESTADO DO MARANHÃO, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 889/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a contar o dia 19/01/2022, a Sra. Geisiane Andrade Araujo, CPF: 052.369.873-93, para ocupar o Cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS BECKMAN parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 19 de janeiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 890/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os membros da comissão provisória de Análise do PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, a comissão tem duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação.

Servidores indicados pelo SINPROESEMMA:

1- ANTONILDE BARROS VIEIRA – CPF : 740.028.303-06

2- CLÁUDIO MARZO SANTOS TRINDADE- CPF: 703.149.003-06

3- LOURIVAL LOPES BARROS – CPF: 833.828.873-04

4- MICHAEL DA SILVA ALVES – CPF: 659,163,013-91

Servidores indicados membros do quadro de servidores DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS?

1- AGENILDO PEREIRA BARROS – CPF: 483.065.413-91

2- ANA LUIZA MARTINS MORAES B. SOUSA- CPF: 428.144.563-34

3- AYRTON LUIS MAGRI ALVARENGA – CPF: 052.145.233-35

4- FAGNER GOMES DO NASCIMENTO – CPF: 024.247.123-26

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 19 de janeiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

